EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1 – Reserva recursos na Ação CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA ILUMINADA COM PISTA DE CAMINHADA NA RUA EMBU-GUAÇU, LOCALIZADA NO BAIRRO POTENGI, CONJUNTO SANTARÉM, CEP: 59124-290,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA ILUMINADA COM PISTA DE CAMINHADA NA RUA EMBU-GUAÇU, LOCALIZADA NO BAIRRO POTENGI, CONJUNTO SANTARÉM, CEP: 59124-290
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R$ 116.450.430,08

em _____ de _____ de 2021

Hermes Câmara
Vereador